Designar o servidor RODRIGO WIENSKOSKI ARAUJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 315****, SIAPECAD nº 0232****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Avaré, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria do Curso Bach em Eng de Biossistema do Campus Avaré. Efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.521/IFSP, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23313.001448.2024-06, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ELTON TAVARES ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 237****, SIAPECAD nº 0213****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Salto, e em exercício no(a) Coordenadoria de Licitações e Contrato do Campus Salto, da função de Gratificada, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Licitações e Contrato do Campus Salto. Efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.522/IFSP, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23313.001463.2024-46, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor DAMITO SANCHES SIGALAS DAMEAO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 216****, SIAPECAD nº 0194****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Salto, e em exercício no(a) Coordenadoria Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio do Campus Salto, da função de Gratificada, FG - 02, do(a) Coordenadoria Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio do Campus Salto. Efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.526/IFSP, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.004804.2024-24, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora ANA CAROLINA CARMONA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 214****, SIAPECAD nº 0192****, lotada no(a) Diretoria Geral do Campus São Paulo, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado, para participar do "60th World Congress", na International Federation of Landscape Architecture (IFLA), em Istambul/Turquia, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 31/08/2024 a 11/09/2024.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o Processo Administrativo 23223.001814/2024-28, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão Inicial 01, código de vaga 0976835, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, com lotação e exercício na REITORIA, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) ÁTILA JOSÉ ALVES, aprovado(a) em 2º lugar na modalidade ampla concorrência, no Concurso Público promovido pela Universidade Federal de Ouro Preto, Edital PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, homologado pela Resolução CUNI nº 2.743, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOU de 15 de agosto de 2024, seção 1, página 24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 1.696, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, da Presidência da República, e em cumprimento ao Processo nº 5000347-37.2022.4.04.7110 e, considerando o Processo n.º 23163.002661.2024-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Claudenir Camargo Cordeiro, habilitado em Concurso Público, homologado em 10/06/2015, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Jaguarão.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 1.700, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23164.001491.2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/08/2024, a servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 1.701, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23164.001492.2024-69, de 21/08/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bianco Santos Puton, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA REI/IFTO Nº 1.129, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria REI/IFTO nº 1124/2024/REI/IFTO, de 19 de agosto de 2024, que dispensou a servidora Ana Paula Mecenas Santos Pin, matrícula Siape nº 1848565, ocupante do cargo de economista, da função de coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-1, da Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

PORTARIA REI/IFTO Nº 1.130, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Vladimir Lisboa de Carvalho, matrícula Siape nº 1435160, ocupante do cargo de contador, da função de coordenador de Contabilidade e Custos, código FG-1, da Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 1.610, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM-Reitoria nº 47 de 05/01/2024, publicada no DOU de 08/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Designar, a partir de 01/09/2024 o(a) servidor(a) ALCIONE DE SOUZA JUNIOR - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 2115065, para a função de Coordenador(a) De Assuntos Étnico-Raciais E Indígenas, Código FG-05, do IFTM - CAMPUS PATROCÍNIO.

II - Alterar a Localização de Exercício e/ou Localização Física do(a) servidor(a) para a Unidade Organizacional citada acima.

III - Manter, para o caso do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, localização física conjunta na Unidade Organizacional de ensino do campus de origem do(a) servidor(a).

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DANIELLE FREIRE PAOLONI

PORTARIA Nº 1.609, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM-Reitoria nº 47 de 05/01/2024, publicada no DOU de 08/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Dispensar, a partir de 01/09/2024 o(a) servidor(a) JONATAS APARECIDO GUIMARÃES - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1143849, da função de Coordenador(a) De Assuntos Étnico-Raciais E Indígenas, Código FG-05, do IFTM - CAMPUS PATROCÍNIO.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DANIELLE FREIRE PAOLONI

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 322, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o disposto na Portaria nº 190, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, seção 2, que nomeia os membros da Comissão de Assessoramento para Atualização do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Inep, bem como o que consta nos autos do processo nº 23036.003814/2020-46, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Alícia Bonamino, membro especialista da Comissão de Assessoramento para Atualização do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Inep, a contar de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Nomear os seguintes especialistas como membros da Comissão de Assessoramento para Atualização do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Inep:

"Art.1º .....

I- .....

II- .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - Valéria Cristina Oliveira; e

IX - Ruben Klein."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA GR Nº 554, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023330/2024-08, resolve:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 490, de 7 de agosto de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário oficial da União - DOU, em 08/08/2024, edição nº 152, seção 2, página 22, que cedeu a servidora ISLÂNDIA BEZERRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1495337, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, Código CCE 1.15, no Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Agricultura Familiar, da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO